

**TAÇA NDTV DE BEACH SOCCER
SÃO CHICO 520 ANOS DE
DESCOBRIMENTO**

REGULAMENTO

MASCULINO - FEMININO - VETERANO

JOGOS DE VERÃO 2024

REGULAMENTO TÉCNICO

A Taça NDTV de Beach Soccer – Seletiva do Campeonato Catarinense de Clubes Beach Soccer 2024 (Masculino - Feminino) é uma competição oficial realizado pela Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul com apoio da Federação Catarinense de Beach Soccer - FCBS e NDTV Record TV, organizado no município de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, entre os dias 13 de janeiro à 03 de fevereiro de 2024 com disputas nas Categorias Masculino, Feminino e Veterano.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1. O Campeonato terá início em **13 de janeiro de 2023**.

Parágrafo Primeiro: O período de inscrição será do dia **21 de novembro de 2023 até 05 de janeiro de 2024**.

Parágrafo Segundo: Para maiores informações, com relação às inscrições, entrar em contato por meio do número (47) 3444-2333.

Art. 2. A interpretação deste Regulamento e seu fiel cumprimento ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e dos representantes legais, responsáveis pelas inscrições das equipes.

Art. 3. Cabe a equipe a inscrição na competição conforme a entidade realizadora do evento o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) + 1 (uma) cesta básica, ficando assim, isenta de taxa de arbitragem.

Art. 4. Ao participar da competição as equipes automaticamente concordam em:

- a) Observar as regras oficiais aprovadas pela Federação Internacional de Associações de Futebol – FIFA e Confederação de Beach Soccer do Brasil - CBSB;
- b) Aceitar que todos os assuntos administrativos, disciplinares e de arbitragem conectados com a competição sejam gerenciados pela Federação Catarinense de Beach Soccer - FCBS, sob a Organização da Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul conforme este regulamento e suas decisões;
- c) Aceitar todos os arranjos relativos à organização que serão seguidos via regra oficial salvo alterações contidas e o que mais dispuser neste regulamento.

Art. 5. Depois de realizada a inscrição entende-se contraída a obrigação das equipes em disputá-la integralmente.

CAPÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES DA EQUIPE E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 6. As fichas de inscrições deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Esportes até às 13:00hs do dia 05 de janeiro de 2024. O Congresso Técnico será realizado no **dia 10 de janeiro de 2024 às 19:15hs no Cine Teatro X de Novembro**, localizado na Rua Dr. Hercílio Luz, 50 - Centro, São Francisco do Sul - SC, 89240-000, entre os representantes legais das equipes e Comissão Organizadora.

Art. 7. Cabe a equipe a inscrição na competição conforme a entidade realizadora do evento o valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) + 1 (uma) cesta básica, ficando assim, isenta de taxa de arbitragem.

Art. 8. Depois de realizada a inscrição entende-se contraída a obrigação das equipes em disputá-la integralmente.

Art. 9. O prazo para a complementação da ficha de inscrição será 24h antes do início da fase eliminatória (Mata – Mata), até às 13:00hs, na Secretaria Municipal de Esportes de São Francisco do Sul.

CAPÍTULO III

INSCRIÇÃO DOS JOGADORES E COMISSÃO TÉCNICA

Art. 10. Será permitida a inscrição de 15 (quinze) jogadores, sendo que somente poderão participar da partida 12 (doze) atletas e no máximo 03 (três) dirigentes.

- a) Será permitido a inscrição de atletas residentes no Sul do Brasil (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul), sem limite.
- b) Será permitido a inscrição de no máximo 02 (dois) atletas residentes fora dos estados mencionados no item “a”, quais sejam: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, sendo obrigatoriamente 1 jogador de linha e 1 goleiro.
- c) A comprovação de residência se dará através do Título de Eleitor ou Comprovante de Residência, sendo este comprovante de residência, com tempo mínimo de 01 (um) ano.

Art. 11. Na Categoria Veterano, serão permitidos apenas atletas com 38 (trinta e oito) anos completos até o início da competição, sendo que, OBRIGATORIAMENTE, deverão estar em quadra, no mínimo 2 (dois) atletas acima de 45 (quarenta e cinco) anos. Caso a equipe não cumpra este artigo, bem como seja identificada a infração pela Comissão Organizadora do evento durante o jogo, será interrompida a partida de imediato, e aplicado o cartão amarelo ao treinador/responsável da equipe, devendo o mesmo regularizar a situação do jogo.

- a) A condição de jogo dos atletas será comprovada mediante a apresentação antecipada do Documento Oficial Original com Foto dentro de sua validade, para todos os atletas inscritos.

Art. 12. Para as inscrições na Categoria Aberto Feminino a idade mínima é de 16 (desesseis) anos (nascidas em 2008) e para a categoria Aberto Masculino a idade mínima é de 16 (desesseis) anos (nascidos em 2008), ambos deverão apresentar autorização dos pais com reconhecimento de assinatura em Cartório.

Art. 13. A equipe que se sentir lesada em qualquer assunto relacionado a inscrições de atletas, residentes ou não fora do Estado, ou qualquer assunto relacionado a competição, poderá apresentar recurso em no máximo 48hs (quarenta e oito horas) após o jogo em questão. Vide art. 41.

Art. 14. As equipes deverão, obrigatoriamente, apresentar a carteira de identidade original de seus atletas e comissão técnica, por ocasião da realização dos jogos. Na ausência deste documento, a identificação se dará por meio de demais documentos oficiais com foto dentro da validade. A não apresentação do documento exigido conforme regulamento da competição impede a participação do mesmo no jogo em questão.

- a) Boletins de ocorrência não serão aceitos como documento para autorizar a participação do membro da equipe no jogo.

Art. 15. Será vetado a participação de atleta como membro da comissão técnica em outras equipes, ainda que em categorias diferentes.

Art. 16. Membros da comissão técnica ou dirigentes, que estiverem inscritos em mais de uma categoria, e por ventura vierem a ser punidos em alguma delas, a punição se estenderá a todas as categorias.

Art. 17. Caso um atleta ou membro da comissão técnica esteja inscrito por mais de uma equipe, ou categoria, este estará legalmente inscrito na primeira equipe que ele participar constando em súmula. Caso este venha participar em uma segunda equipe constando em súmula, estará atuando de forma irregular e será excluído da competição, ainda, a segunda equipe será penalizada com a perda dos 3 (três) pontos do jogo em questão e com saldo de 5 (cinco) gols a favor da equipe adversária. Se o resultado for de vitória com saldo igual ou maior de 5 (cinco) gols, placar se mantém.

- a) O atleta ou comissão técnica que estiver inscrito em mais de uma equipe, será considerado participante da equipe em que atuar primeiramente, constando seu nome em súmula com numeração ou cargo. A equipe que ficar lesada poderá substituí-lo mediante solicitação a Organização antes do início do seu primeiro jogo na competição, não tendo mais direito a alterar após esse prazo na qual deverá ficar com um integrante a menos durante a competição.

Art. 18. Caso havendo má-fé da equipe tentando burlar ou fraudar documentos para se beneficiar, a mesma será julgada pela Comissão Disciplinar, podendo ser excluída da competição.

- a) Ocorrendo a falsificação de documentos que comprovem a má-fé na informação da idade e residência, ou falsidade ideológica (utilizar documento que não seja seu), as equipes infratoras poderão ser penalizadas com a eliminação da equipe do campeonato em qualquer tempo, mais punição posterior conforme julgamento da Comissão Disciplinar. Comprovada a veracidade do fato, além das penalidades impostas, a equipe infratora perderá os pontos em favor do adversário que passa a vencer por 5 X 0.

Art. 19. A partir do ano 2023 será vetada a participação de qualquer pessoa com punição de esfera esportiva vigente, seja no município realizador do evento ou por mesma punição esportiva de qualquer outro município do território brasileiro. Em caso de infração neste artigo a equipe poderá ser julgada por conter atleta irregular

com denúncia realizada até 48 horas após a partida em vigor. Após esse prazo nenhuma denúncia será mais aceita para o jogo em questão. Vide art. 41.

Art. 20. Não serão aceitas substituições de atletas ou membros da comissão técnica em nenhuma fase e sob qualquer pretexto após participação da equipe em seu primeiro jogo.

- a) O prazo para a complementação da ficha de inscrição é de 24h antes do início da fase eliminatória (2ª Fase), até 13h00min, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES de São Francisco do Sul.

CAPÍTULO IV

DAS EQUIPES

Art. 21. A Organização do Evento em qualquer momento poderá proceder ato administrativo de punição à equipe, atletas, membros da comissão técnica ou dirigentes por não cumprimento de qualquer ARTIGO específico deste regulamento, mesmo não havendo protesto de outras equipes.

Art. 22. Os horários de início das partidas serão seguidos rigorosamente. Somente haverá tolerância de 15 minutos para o início da primeira partida da rodada. No caso de ocorrer o WO, na primeira ou demais partidas, os jogos seguintes iniciarão no horário estabelecido em tabela, sem tolerância.

Art. 23. Cada equipe deve orientar o seu capitão de jogo a conferir e assinar a súmula e retirar a documentação dos seus jogadores, devidamente conferida no ato da retirada, junto à mesa da organização ao final de cada jogo. Reclamações posteriores não serão aceitas em caso de não cumprimento desta norma.

Art. 24. Se por algum motivo involuntário, ocorrer o atraso de membro da Organização do Evento designado para atuar em uma partida ou rodada, poderão ser adotados dois critérios:

- a) Transferência da partida.
- b) Concordância das equipes em jogar a partida, fato este que será registrado e assinado em súmula, não cabendo protestos posteriores.

Art. 25. No caso de uniformes semelhantes, a equipe mandatária (esquerda da tabela) ficará responsável pela substituição do mesmo, sob pena de não participar da partida e perder os pontos em favor do adversário. No caso de reincidência será eliminada da competição. Vale ressaltar, que os uniformes de competições no evento, não poderão ser do modelo “camiseta regata”.

Art. 26. A equipe que não se apresentar em condições de jogo em alguma partida será eliminada da competição, tendo como punição para todos da equipe (jogadores e comissão técnica) que não compareceram ao jogo, a proibição de participação no ano seguinte. Aqueles jogadores e membros da comissão técnica que compareceram ao jogo serão relatados em súmula ficando livre da punição. Ficando com resultado dos jogos já disputados mantidos. O resultado de um WO fica estabelecido em 5 x 0 à equipe adversária.

Art. 27. No caso de um atleta e ou dirigente (técnico) ser expulso com agravantes (relatório em súmula), o mesmo poderá ser eliminado do evento, em todas as modalidades e categorias.

Art. 28. Se alguma equipe não se apresentar por motivos de força maior (acidentes, etc...), deverá ser encaminhado a Organização do Evento, ofício juntamente com documentação que comprove o caso (Boletim de ocorrência, etc...), até o 1º (primeiro) dia útil seguinte, até as 13h00min, nas dependências da Secretaria Municipal Esportes de São Francisco do Sul, cito a Rua Flodoaldo Nóbrega, s/n, Bairro Acaraí, para serem analisados. Após este prazo, não serão mais aceitas justificativas de nenhuma espécie.

CAPÍTULO V

TEMPO DE JOGO E BOLA DA COMPETIÇÃO

Art. 29. NO ABERTO MASCULINO: Conforme regra oficial do Beach Soccer.

Art. 30. NO ABERTO FEMININO: Três períodos de 10 minutos corridos cada, com intervalo de 3 minutos entre períodos. Tempo parado quando o árbitro solicitar.

Art. 31. NO VETERANO: Três períodos de 10 minutos corridos cada, com intervalo de 3 minutos entre períodos. Tempo parado quando o árbitro solicitar.

Art. 32. Em caso de empate ao final do terceiro período, teremos uma prorrogação de 3 minutos conforme regra oficial em todas as categorias e persistindo o empate teremos cobranças de pênaltis conforme regra oficial até que se conheça um vencedor.

Art. 33. A bola de jogo usada será oficial da CBF e da CBSB.

CAPÍTULO VI

DISCIPLINAR

Art. 34. No início do jogo, cada equipe deverá ter no mínimo três jogadores. Os jogadores ou comissão técnica que chegarem à partida após o início do jogo estarão autorizados a fazer parte da equipe se tiverem sido designados em súmula até o último minuto da partida. Se, em decorrência de expulsão ou contusão, uma equipe (ou ambas) ficar com menos de três jogadores (incluindo o goleiro), o jogo será encerrado. A equipe que não tiver o número mínimo de jogadores em condições de jogo será considerada perdedora pelo placar de 5 x 0, salvo nos casos em que a diferença de gols entre as equipes seja igual ou superior a 5 (cinco) em favor da equipe que permaneceu em campo, nesse caso mantém-se o resultado. Em caso de ambas as equipes, o jogo deverá ir a julgamento.

Art. 35. A equipe que se recusar a continuar uma partida, após advertência do árbitro, será declarada perdedora do jogo pelo placar de 5 x 0, mesmo que tenha resultado favorável no momento da paralisação, salvo nos casos em que a diferença de gols entre as equipes seja igual ou superior a 5 (cinco) em favor da equipe que permaneceu em campo, nesse caso mantém-se o resultado. Esta punição independe de outras que venham a ser aplicadas pela Comissão Disciplinar.

Art. 36. Em caso de facilitação de jogo ou alguma atitude antidesportiva de algum membro ou torcedor identificado de sua equipe quanto ao bom andamento da competição o jogo pode ser paralisado e encerrado pela equipe de arbitragem. O placar final será de 5 a 0 para a equipe adversária e a equipe infratora será julgada pela Comissão Disciplinar. Salvo nos casos em que a diferença de gols entre as equipes seja igual ou superior a 5 (cinco) em favor da equipe que permaneceu em campo, nesse caso mantém-se o resultado.

- a) A equipe que simular cartões ou atos de indisciplina, acarretando nas condições do término da partida, poderá ser eliminada do evento, conforme constatação dos árbitros que encaminharão relatório à Comissão Disciplinar.
- b) Se constatado jogo de acerto, mediante relatório da arbitragem, ou relatório da Organização, as equipes poderão ser denunciadas pela Organização ou outras equipes para irem a julgamento. Podendo ser punidas com a não validação de pontos na partida em questão, perda de pontos e até eliminação da competição.

Art. 37. Um jogo sendo encerrado por brigas generalizadas, brigas envolvendo jogadores de equipes, torcedores devidamente identificados de um time, falta de segurança ou motivos de força maior será analisado e seu parecer final e irrevogável será dado conforme julgamento da Comissão Disciplinar. Em casos que a equipe não contenha sua torcida devidamente identificada ocasionando o não início do jogo, ou uma paralisação do jogo devido este fato, e a torcida não sendo contida por sua equipe o jogo pode ser encerrado e a equipe será declarada perdedora do jogo pelo placar de 5 x 0 mesmo que esteja vencendo o jogo no momento ou será mantido o resultado caso o adversário esteja vencendo por uma diferença maior de gols, mesmo que não se tenha passado 2/3 de jogo de tempo normal.

Art. 38. Caso algum membro de equipe, torcedor, da Diretoria, organização, Diretores ou arbitragem da Federação Catarinense de Beach Soccer sofra algum tipo de agressão ou danos materiais poderá ser feito um Boletim de Ocorrência, bem como Processo Judicial contra seu agressor ou responsável do ato. O agressor sendo um integrante inscrito por qualquer equipe na competição será eliminado de imediato da competição. O responsável pela equipe envolvida deverá arcar com despesas médicas ou gastos de qualquer natureza caso o ato seja realizado por qualquer membro de sua equipe ou torcida devidamente identificada da equipe caso não

identifique o infrator. Ficando a equipe e seu responsável passíveis de punições conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

- a) Qualquer membro de equipe expulso, suspenso ou eliminado da competição, não poderá permanecer dentro da área de jogo, junto ao seu banco de reservas mesmo pelo lado de fora da rede de proteção tendo que este permanecer do lado oposto ao seu banco de reservas. Caso ainda atrapalhe o bom andamento da partida o jogo pode ser paralisado e não sendo contido por sua equipe o jogo pode ser encerrado e a equipe será declarada perdedora do jogo pelo placar de 5 x 0 mesmo que esteja vencendo ou empatado o jogo no momento ou será mantido o resultado caso o adversário esteja vencendo por uma diferença maior de gols, mesmo que não se tenha passado 2/3 de jogo de tempo normal.

Art. 39. As punições às equipes e atletas serão de responsabilidade exclusiva da Comissão Disciplinar, e no caso de envolvimento em qualquer tipo de agressão mútua, entre atletas e dirigentes, os envolvidos serão eliminados automaticamente de todo o evento, indo posteriormente a julgamento da Organização, de acordo com relatório da arbitragem.

Art. 40. A equipe que patrocinar ou proceder à invasão da quadra por atletas, dirigentes ou membros de sua torcida, com a intenção de coagir a arbitragem ou provocar tumulto contra membros da Organização, irá a julgamento, conforme relatório em súmula, feito pela arbitragem, podendo ser penalizada com a perda dos pontos do jogo em questão, em favor do adversário, além de mais punições conforme julgamento da Comissão Disciplinar.

Art. 41. O árbitro aguardará no máximo 30 (trinta) minutos para o reinício do jogo. Caso não tenha condições, poderá encerrar a partida relatando em súmula os motivos, sendo penalizado quem infringiu o Regulamento.

Art. 42. Qualquer membro que faça parte da equipe de arbitragem, ou membro da organização poderá fazer relatórios de acontecimentos disciplinares durante os jogos, para que sejam tomadas as devidas providências, quando necessário, em julgamento pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO VII

RECURSOS E JULGAMENTOS

Art. 43. Se alguma equipe se sentir prejudicada dentro do campeonato, deverá apresentar recurso por escrito, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), mediante pagamento no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), que será julgado pela comissão disciplinar composta por Membros da Secretária Municipal de Esportes de São Francisco do Sul e da Federação Catarinense de Beach Soccer.

Parágrafo Único: Se o recurso for julgado procedente, o valor de R\$700,00 (setecentos reais), será reembolsado à equipe requerente em até 30 (trinta) dias. Caso seja julgado improcedente, o valor será retido.

Art. 44. Quando tomar uma decisão a um julgamento, a organização deverá levar em conta o relatório feito pelo árbitro e, se julgar necessário, por qualquer outra evidência existente (relatórios da Organização, Membros da arbitragem, vídeos etc.). Porém, esta evidência só pode ser usada para julgar assuntos disciplinares e não afetará qualquer decisão efetiva tomada pelos árbitros.

Art. 45. Os julgamentos serão realizados pela Comissão Disciplinar com aviso prévio aos envolvidos com as devidas informações. Vale ressaltar, que as devidas intimações poderão ser realizadas pessoalmente, e-mail ou por meio de whatsapp.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 46. Após iniciada a competição, não será permitida mudanças no nome da equipe.

Art. 47. Os nomes das equipes e patrocinadores deverão conter no máximo 3 (Três) nomes curtos. Não serão aceitos nomes que incitem ou estejam relacionados a temas como: violência, pornografia, etc.

Art. 48. Somente terão condições de jogo os atletas devidamente uniformizados e identificados. A condição é dada pela arbitragem ou Organização.

Art. 49. É terminantemente proibido o uso de cigarros e bebidas alcoólicas dentro das quadras de jogo.

Art. 50. Havendo a constatação pela arbitragem, não serão permitidos a atuação de atletas ou dirigentes alcoolizados.

Art. 51. Eventualmente, pela salvaguarda dos interesses da competição, a Organização reserva-se ao direito de antecipar, adiar, suspender ou definir datas de jogos da competição comunicando tal alteração em Boletim técnico as equipes participantes no grupo de WhatsApp oficial da Competição.

Art. 52. Será marcado rodadas intermediárias em dias de semana.

Art. 53. As regras dos jogos serão de responsabilidade da arbitragem, que antes de cada jogo estará à disposição para os esclarecimentos necessários e durante o evento.

Art. 54. Não serão permitidos vetos ou escolhas de arbitragem.

Art. 55. O atleta inscrito não poderá atuar como dirigente da sua equipe, somente se estiver regularmente inscrito nesta condição.

Art. 56. Será enviado a cada rodada um Boletim Técnico Informativo. Não é responsabilidade da Organização o aviso individual quanto a número de cartões e consequente suspensão de atletas, técnicos e dirigentes de cada equipe, o que deve ser a cargo de cada responsável de equipe.

Art. 57. Cada equipe deverá apresentar à mesa anotadora, no intervalo do jogo anterior, relação nominal com numeração e documentação necessária para condição de jogo de seus atletas.

Art. 58. Todo e qualquer atleta e ou dirigente devidamente inscrito e envolvido no evento, em qualquer modalidade ou categoria; que direta ou indiretamente proceder de forma desrespeitosa com os membros da Organização, Comissão Disciplinar, equipe de Arbitragem ou membros da Federação Catarinense de Beach Soccer mesmo que sua equipe não esteja atuando, poderá sofrer penalidades disciplinares, podendo ser advertido ou até eliminado da competição e eliminação dos Eventos Esportivos de Verão 2024, inclusive em outras modalidades.

CAPÍTULO IX

DIREITOS E RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES E TORCEDORES

Art. 59. Os participantes devem ter uma conduta respeitosa e cortês, não somente para com os árbitros, como também em relação aos outros oficiais, aos adversários, aos companheiros de equipe e aos espectadores.

Art. 60. Os espectadores devem evitar ações, atitudes ou expressões que possam influenciar as decisões dos árbitros, ou ainda agredir a integridade moral ou física dos jogadores, técnicos, dirigentes, árbitros, oficiais e Organização do Evento.

CAPÍTULO X

GRUPOS

Art. 61. A Classificação final da Competição de 2023 servirá como base para os cabeças de chaves de cada grupo na Competição 2024. Em caso de não participação de alguma equipe do ano 2023 a ordem seguirá ao melhor colocado e assim sucessivamente. Em demais situações assim como para critério de construção de cada grupo as equipes serão conhecidas através de sorteio.

- a) Considera-se equipe com o mesmo nome, a equipe que na atual competição, use na sua inscrição o primeiro nome usado da Competição anterior.

CAPÍTULO XI

PREMIAÇÕES

Art. 62. Categorias abaixo, além de troféus e medalhas, haverá uma premiação em dinheiro sendo:

BEACH SOCCER MASCULINO	BEACH SOCCER FEMININO	BEACH SOCCER VETERANO
CAMPEÃO:R\$ 7.000,00	CAMPEÃO:R\$ 7.000,00	CAMPEÃO:R\$ 7.000,00
VICE: R\$ 5.000,00	VICE: R\$ 5.000,00	VICE: R\$ 5.000,00
3º COLOCADO R\$ 2.000,00	3º COLOCADO R\$ 2.000,00	3º COLOCADO R\$ 2.000,00

CAPÍTULO XII

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 63. As equipes e seus integrantes participantes da COMPETIÇÃO concordam em autorizar o uso, por tempo indeterminado, de suas imagens, som de voz e nomes em filmes, vídeos, fotos, sites, anúncios em jornais e mídias, para a divulgação da competição sem nenhum ônus para a organização e seus parceiros.

Art. 64. Para todos os efeitos legais, os participantes da COMPETIÇÃO declaram que as informações transmitidas no ato das inscrições são legítimas, responsabilizando-se e isentando as empresas promotoras de qualquer reclamação ou demanda que porventura venha a ser apresentada em juízo ou fora dele.

Art. 65. Todos os custos com transporte, medicamentos e outros, em caso de acidentes com atletas, torcedores e/ou outros, decorrentes da competição, ocorrerão por conta das equipes participantes.

Art. 66. A Organização não se responsabiliza por acidentes com dirigentes, atletas e terceiros, que ocorram: antes, durante e após a realização do mesmo.

Art. 67. Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos à critério da Organização.

Art. 68. ORGANIZAÇÃO DO EVENTO:

- Realização: SME São Francisco do Sul.
- Apoio : Federação Catarinense de Beach Soccer (FCBS) e NDTV Record TV.

Art. 69. Comissão Disciplinar:

- Membros da Secretária Municipal de Esportes da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul e Federação Catarinense de Beach Soccer.
- Fones p/ contato: (47) 3444-2333 – SME São Francisco do Sul.

Art. 70. Os casos omissos a este Regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Disciplinar.

São Francisco do Sul, 20 de novembro de 2023.

Alexandre Martins

Presidente Federação Catarinense Beach Soccer

Douglas Machado Ribeiro Sanches Musse

Secretário Municipal de Esportes